

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto							
CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC							
Identificação dos Partícipes do Projeto							
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG						
Unidade:	Instituto Verbena/UFG						
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE						
Coordenador(a):					Matrícula SIAPE		
Profª. Claci Fátima Weirich Rosso							
Telefone 01		Telefone 02		e-mail			
62 3209-6330		62 3209-6331		diretoria.iv@ufg.br			
Centro de Custo		Banco e Agência		Conta Corrente específica			
Dado fornecido pela Fundação		Dado fornecido pela Fundação		Dado fornecido pela Fundação			
Classificação do Projeto:							
<input type="checkbox"/>	Pesquisa		<input type="checkbox"/>	Extensão		<input type="checkbox"/>	Ensino
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional		<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Justificativa/Fundamentação							
Pela experiência em realização de concursos públicos e processos seletivos com qualidade e transparência, o Instituto Verbena da UFG foi contratado pelo TJAC para planejar, organizar e executar o Concurso Público para provimento de vagas do quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Acre.							
I.a. Identificação do Objeto							
Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços especializados em planejamento, organização e execução de concurso público destinado a selecionar candidatas para o preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Acre.							
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução				
			Início		Término		
			A partir da data da assinatura		18 meses após a assinatura do contrato.		
I.d. Resultados Esperados							
Homologação do concurso público para a seleção de candidatas para o provimento de cargos existentes do quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Acre							
I.e. Cronograma de Execução							
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final	
			Unid.	Qtd			
1	1	Assinatura do contrato	Unid	1	Dez/2023	Jan/2024	
2	1	Elaboração e Publicação do Edital do Concurso Público	Unid	1	Dez/2023	Jul/2025	
3	2	Desenvolvimento das atividades de execução do Concurso Público	Unid	1	Dez/2023	Jul/2025	
I.f. Indicadores de cumprimento das metas							
Os indicadores de cumprimento das metas previstas no projeto são:							
✓ Os valores arrecadados com a realização de cada um dos processos seletivos e concursos;							
✓ O número de pessoas da comunidade externa atendidos nas ações previstas no projeto e de pessoas selecionadas nos concursos públicos - progressão do quadro de servidores;							

✓ A quantidade de procedimentos aperfeiçoados no Instituto Verbena da UFG para a realização das atividades descritas no projeto;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O custo estimado total do projeto é de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2024	R\$ 805.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	595.700,00
a-Pessoal	415.913,84
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	415.913,84
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	98.322,95
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	30.000,00
Confecção de cartaz para divulgação	30.000,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Locação de veículos	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	38.322,95
c – Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
d- Despesas com diárias	37.050,24
e – Material de Consumo	44.412,97
Material de Expediente	15.000,00
Material de Laboratório	0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	15.000,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	14.412,97
f- Investimento	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	R\$ 64.400,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	R\$ 64.400,00
Total	R\$ 128.800,00
Justificativa:	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio a Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	595.700,00
Previsão de custos indiretos	128.800,00
D.A.O da Fundação	80.500,00
Total do plano	805.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Equipamentos Eletrônicos – Em geral	0,00	
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
Justificativa:	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário:	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Amanda Xavier dos Santos	2263424	UFG	T.A	60 meses	1920
Ana Paula Alves Martins	1309783	UFG	T.A	60 meses	1920
Bernardo Carvalho Benavente	3080915	UFG	T.A	60 meses	1920
Claci Fátima Weirich Rosso	2222645	UFG	DOCENTE	60 meses	1920
Daniel Ribeiro da Silva	3598044	UFG	T.A	60 meses	1920
Flavia Appel Colvero	2595741	UFG	T.A	60 meses	1920
Gustavo Dias de Oliveira	2074190	UFG	T.A	60 meses	1920
Ilma Ribeiro De Oliveira	301452	UFG	T.A	60 meses	1920
Lua Lirio de Souza Cruz	2260106	UFG	T.A	60 meses	1920
Jacson Rodrigues Barbosa	1548096	UFG	T.A	60 meses	1920
Katia Kelvis Cassiano	2697167	UFG	DOCENTE	60 meses	1920
Maria Emilia Carvalho de Araujo Vieira	3353676	UFG	T.A	60 meses	1920
Rejane Campos de Azevedo Hanada	1513178	UFG	T.A	60 meses	1920
Ronaldo Santos Pinheiro	3004988	UFG	T.A	60 meses	1440
Rosiene Amaral de Oliveira	2307655	UFG	T.A	60 meses	1920

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Total									

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:
Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Total							

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:
Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados					
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Total								

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:
Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Sandramara Matias Chaves

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Claci Fátima Weirich Rosso

Coordenador(a) do projeto – Claci Fátima Weirich Rosso

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte

2- XXXXXXXXXXXXX

ANEXO 1

DETALHAMENTO DO VALOR DAS DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – DAO

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação Campo a ser preenchido pela Fundação				
Para execução deste projeto a Fundação..... aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ (.....), conforme detalhado abaixo:				
Detalhamento do valor da Despesa Administrativa e Operacional - DAO Quadro a ser preenchido pela Fundação				
Especificação	Média mensal dos valores operacionais da Fundação R\$	Valor mensal proporcional da DAO R\$	Duração do projeto – XX meses	Total R\$
Ressarcimento para a UFG				
Total				

Goiânia, de de 20

Diretora Executiva da Fundação

ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “CONCURSO PÚBLICO PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - TJAC”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto “**CONCURSO PÚBLICO PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - TJAC**”.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)**, conforme detalhado abaixo:

5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional					
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses	TOTAL	
			18		
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 134,56	R\$ 2.422,13	R\$	R\$ 2.422,13
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 146,30	R\$ 2.633,49	R\$	R\$ 2.633,49
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 75,39	R\$ 1.356,96	R\$	R\$ 1.356,96
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 15,69	R\$ 282,37	R\$	R\$ 282,37
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 47,79	R\$ 860,14	R\$	R\$ 860,14
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 127,83	R\$ 2.301,00	R\$	R\$ 2.301,00
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 296,81	R\$ 5.342,54	R\$	R\$ 5.342,54
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 37,50	R\$ 675,00	R\$	R\$ 675,00
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 3.590,35	R\$ 64.626,38	R\$	R\$ 64.626,38
	R\$ 819.218,37	R\$ 4.472,22	R\$ 80.500,00	R\$	R\$ 80.500,00

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva/FUNAPE

Anexo 1 - Proposta Funape UFG - TJAC.pdf

Documento número #ea929338-852c-4115-96aa-b0733d9728b6

Hash do documento original (SHA256): 2152d57f44874366a6f5e5d2cf51e4b66be5f9caad7bc282a0858d28787dc663

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 02 fev 2024 às 16:45:03

Log

- 02 fev 2024, 16:34:06 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número ea929338-852c-4115-96aa-b0733d9728b6. Data limite para assinatura do documento: 03 de março de 2024 (16:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 fev 2024, 16:34:06 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 02 fev 2024, 16:45:03 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.61261261261261 e longitude -49.26348156889511. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.736.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 fev 2024, 16:45:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ea929338-852c-4115-96aa-b0733d9728b6.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ea929338-852c-4115-96aa-b0733d9728b6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.